

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DO DESPACHO Nº 1453/2024**

**Sumário:** Aposentado Maria Alice da Silva Varela de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe – Fogo.

Extrato do Despacho — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de agosto de 2024:

Maria Alice da Silva Varela de Pina, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe - Fogo, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 124 896\$00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 mês e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 161 832\$00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 324 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 332\$00 e as restantes de 500\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.